



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Instrução Normativa SGD/ME Nº 1/2019 e, ainda, o Processo nº 23855.001091/2020-45, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento de contratação de engenharia especializada para o desenvolvimento de Projetos Básicos, Projetos Complementares e Executivos de Engenharia e Arquitetura, para atender demanda da UFDPAr, conforme segue:

- Josenildo de Souza e Silva – Presidente – matrícula SIAPE nº 1364260 (Cargo: Professor do Magistério Superior, setor: Curso de Engenharia de Pesca – UFDPAr);

- Paulo Henrique Malveira Vasconcelos – matrícula SIAPE nº 1050178 (Cargo: Técnico de Laboratório Área, setor: Prefeitura Universitária – UFDPAr); e

- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração